

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Limpeza Urbana em toda extensão da Rua 33 no Bairro Santa Cruz 2 - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do Serviço de Limpeza Urbana em toda extensão da Rua 33 localizada no Bairro Santa Cruz 2 - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando a realização de limpeza urbana e poda de árvores em toda extensão da rua acima citada. A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o local encontra-se com acúmulo de sujeira e vegetação excessiva, o que pode favorecer a proliferação de insetos e comprometer a segurança e o bem-estar dos usuários e moradores do local. Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza e poda contribuirá para a melhoria das condições sanitárias, além de proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para a população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

